



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2012**

**Concede licença remunerada ao Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, RS., para afastamento do cargo e do Estado do Rio Grande do Sul. –**

**Ver. LEANDRO GUERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo

**Art. 1º** - Fica concedida licença remunerada ao Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, para efetuar viagem a Brasília de 14, 15, 16, 17 e 18 de maio de 2012, para participar da XV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

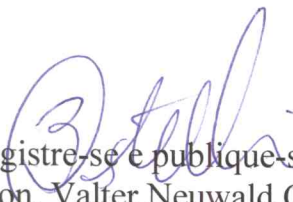
Parágrafo Único: Em caso de força maior devidamente justificada fica prorrogada a vigência do Presente Decreto Legislativo pelo tempo que se fizer necessário.

**Art. 2º** - Durante o seu afastamento, assumirá a Chefia do Poder Executivo Municipal, o Vice-Prefeito Municipal senhor RICARDO HERMANN e no impedimento ou na ausência dele, assumirá o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência em, 08 de maio de 2010. -

  
**Ver. LEANDRO GUERRA**  
Presidente

  
Registre-se e publique-se  
Econ. Valter Neuwald Castelli  
Diretor Geral de Expediente